



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº 05.149.182/0001-80, com sede no End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro - Santarém Novo - PA, CEP: 68720-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 682.168.902-49, residente e domiciliado à Passagem Vila Nova, Município de Santarém Novo/PA, vem por meio deste atestar a capacidade técnica do Escritório **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.553.604/0001-30, com sede à representada por seu sócio - Administrador, Sr. **Luiz Sérgio Pinheiro Filho**, OAB/PA nº 12.948, inscrito no CPF nº 632.036.692-34, ao prestar serviços técnicos de assessoramento e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município de Santarém Novo/PA, na presente gestão de 2021 a 2024. Dessa feita, registamos que o Escritório **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, realiza as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o Escritório cumpre sempre e pontualmente com as obrigações contratuais assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Santarém Novo/PA, 10 de novembro de 2022

THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249

Assinado de forma digital por THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249
Dados: 2022.11.10 10:15:30 -03'00'

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Abaetetuba, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA, CEP: 68480-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do CPF nº 318.852.252-53, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, Ed. Mandarim, Apto 1503, Umarizal, Belém/PA, CEP 66055-045, vem atestar a capacidade técnica especializada do advogado **LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 3071484 SSP/PA e CPF nº 632.036.692-34, bem como na OAB/PA sob nº 12.948, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município de Abaetetuba/PA, no período de 2013 a 2016. Dessa feita, registramos que o advogado **LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Abaetetuba/PA, 19 de fevereiro de 2022.
FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Dados: 2022.02.19 14:33:57 -03'00'

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

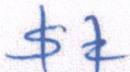


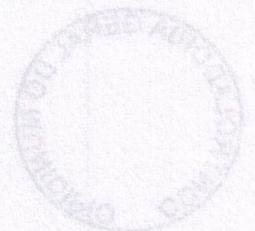


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Afuá**, inscrito no CNPJ nº 05.119.854/0001-05, com sede na Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá/PA, CEP: 68890-000, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Odimar Wanderley Salomão, vem atestar a capacidade técnica especializada do advogado **LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 3071484 SSP/PA e CPF nº 632.036.692-34, bem como na OAB/PA sob nº 12.948, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município de Afuá/PA, no período de **2017 a 2020**. Dessa feita, registramos que o advogado **LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Afuá/PA, 19 de fevereiro de 2022.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá/PA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de ANANÁS-TO, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, sediado na Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, vem, atestar a capacidade técnica do escritório PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.553.604/0001-30, com sede na SHIS QI 23, conjunto 7, casa 12, Lago Sul, CEP: 71660-070, Brasília/DF, no tocante a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, especificamente em Ação de retomada de receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, processo nº 1022779-77.2022.4.01.3400, que tramita na 6ª Vara Federal Cível da SJDF.

Destarte, afirmamos que o escritório PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA desempenhou tais atividades jurídicas com presteza e excelência, tendo cumprido sempre com pontualidade as obrigações assumidas.

Ananás-TO, 23 de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:2110631
2104

Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.05.23 10:41:20 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Ananás-TO





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão das Sociedades de Advogados

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade Unipessoal PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.553.604/0001-30, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob n.º 6554/21 – R.S., desde 10/12/2021. **CERTIFICA AINDA**, que compõe o corpo societário o sócio administrador Luiz Sergio Pinheiro Filho – OAB/DF 68122. **CERTIFICA TAMBÉM**, que a referida sociedade tem sede na cidade de Brasília/DF, estabelecida no SHIS QI 23 Conjunto 7 Casa 12, Parte A – Lago Sul, CEP: 71660-070. **CERTIFICA POR FIM**, que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , Marcos Vinicius de Jesus, Assistente Administrativo da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


PAULO MAURICIO BRAZ/SIQUEIRA
Secretário Geral da OAB/DF



Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de Junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos que **Luiz Sergio Pinheiro Filho**, CPF 632.036.692-34, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

Direito Eleitoral,

ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci,

no período de **31/08/2015 a 10/12/2016**, com carga horária de **360 horas**.

Indaial, 7 de agosto de 2017.

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Luiz Sergio Pinheiro Filho
Titulado

VERBQ



CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC, pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de Junho de 2007, em nível de especialização, com carga horária de 390 horas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2019

Nyison Palm de Abreu Filho
Diretor Acadêmico

LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO

VERBQ JURÍDICO

